



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000
SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

ATA DA 12ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

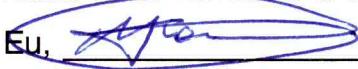
ATA Nº 012/2019

Aos treze (13) dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezenove (2019), às 13h, nesta cidade e comarca de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, no Prédio da Câmara Municipal, no Plenário “Vicente Vilela Lemos”, realizou-se a 12ª Reunião Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Alpinópolis sob a presidência da Vereadora Sandra Aparecida de Carvalho Nascimento: O Vereador, Mauro Celso de Souza Santos, 1º Secretário da Câmara, constatou a presença dos seguintes Senhores Vereadores: 1) Sandra Aparecida de Carvalho Nascimento, 2) José Acácio Vilela; 3) Rafael Henrique da Silva Freire; 4) Joaquim Reis Pereira da Silveira; 5) Paulina Dezidéria Cândido; 6) Mauro Celso de Souza Santos e 7) Valdeci Pimenta Freire. Ausentes os vereadores Antônio Carlos da Silva e Guilherme Vilela de Lima. Com a presença de sete vereadores, a Senhora Presidente nos termos do **artigo 124 § 1º do Regimento Interno**, Declarou aberta a sessão “*Por haver quórum regimental e sob a proteção de Deus*”. **II - ORDEM DO DIA:** (Art. 131 do RI): A Senhora Presidente levou ao conhecimento que a reunião foi convocada para deliberação e votação do Decreto de Devolução de valores de sobras e retenções ao Executivo. Em seguida consultou o Plenário se poderia colocar em deliberação a moção de aplausos aos servidores do Executivo, Carlos Fernando Lemos e Vanderson de Paula Souza, o que foi autorizado por maioria, o vereador Rafael votou contra. A Sra. Presidente colocou em discussão a moção de aplausos e ninguém se. Colocada em votação, a moção de aplausos foi aprovada por maioria, o vereador Rafael votou contra; a vereadora Paulina se absteve e os vereadores Joaquim, Valdeci, Mauro e José Acácio votaram a favor. Em seguida a Sra. Presidente colocou em discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2019, que “Restitui recursos da Câmara Municipal de Alpinópolis ao Executivo”, após algumas manifestações dos vereadores o Projeto de Decreto foi colocado em única votação e foi aprovado por unanimidade dos presentes. A Sra. Presidente paralisou a reunião para elaboração da redação final ao Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2019, que “Restitui recursos da Câmara Municipal de Alpinópolis ao Executivo”, a qual foi aprovada por unanimidade dos presentes. - **ENCERRAMENTO: (Art. 140 inciso V**



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000
SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

do RI). Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrada a sessão. Eu,  Mauro Celso de Souza Santos, 1º Secretário da Câmara Municipal de Alpinópolis, fiz esta ata, por delegação de poderes, que uma vez lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos os Membros da Mesa e pelos vereadores que se interessarem.



SANDRA APARECIDA DE CARVALHO NASCIMENTO
PRESIDENTE



JOSÉ ACÁCIO VILELA
VICE-PRESIDENTE



MAURO CELSO DE SOUZA SANTOS
1º SECRETÁRIO

JOAQUIM REIS PEREIRA DA SILVEIRA

PAULINA DEZIDÉRIA CÂNDIDO



RAFAEL HENRIQUE DA SILVA FREIRE



VALDECI PIMENTA FREIRE

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS QUE O CONTEÚDO NA ÍNTEGRA DESTA REUNIÃO ESTÁ DISPONIBILIZADO EM MÍDIA DIGITAL NOS ARQUIVOS DESTA CASA LEGISLATIVA BEM COMO NO CANAL DO YOUTUBE DO PODER LEGISLATIVO DE ALPINÓPOLIS. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS, 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

COORDENADORA DO LEGISLATIVO